



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO OBJETO (IN CAGE nº 4/2024, art. 2º, XXXIV e art. 9º, II, a)

1. APRESENTAÇÃO

Objeto: REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS DE CANELA

Valor Total: R\$ 14.228.995,45

Valor de repasse: R\$ 12.373.039,52

Valor de contrapartida: R\$ 1.855.955,93

Vigência: 365 dias

2. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A estrutura do Centro de Feiras e Eventos de Canela foi concebida com base em materiais e sistemas construtivos de qualidade, garantindo uma vida útil estimada superior a 20 anos, desde que sejam realizadas ações contínuas de conservação e manutenção. Essa durabilidade está diretamente relacionada à adoção de práticas adequadas de manutenção preventiva e corretiva ao longo do tempo, assegurando o pleno desempenho das instalações e a preservação do patrimônio público sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Canela.

Nesse sentido, está prevista a realização de manutenções periódicas em diferentes níveis. Mensalmente, serão executadas atividades de limpeza geral e revisão dos sistemas elétricos e hidráulicos, assegurando o funcionamento adequado das instalações básicas. Em caráter trimestral, serão realizadas inspeções na cobertura, nos sistemas de climatização e iluminação, com o objetivo de identificar desgastes ou falhas iniciais.

Já em periodicidade semestral, serão conduzidas manutenções preventivas em equipamentos e sistemas estruturais, garantindo maior durabilidade e desempenho do conjunto. Por fim, anualmente será realizada uma revisão geral da edificação, incluindo pintura e eventuais reparos estruturais necessários.

A execução dessas atividades ficará sob responsabilidade da administração municipal, sendo realizada por equipe própria especializada, conforme a complexidade e a demanda técnica de cada serviço, assegurando assim a plena funcionalidade e conservação do equipamento público ao longo de sua vida útil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

3. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Os materiais e equipamentos utilizados na execução do objeto deverão ser armazenados em local adequado, protegido de intempéries, umidade e contaminações, garantindo sua integridade até o momento da aplicação. A contratada deverá adotar procedimentos de organização, identificação e controle de estoque, assegurando que todos os insumos mantenham suas características técnicas conforme normas e especificações do projeto.

Os bens empregados na obra serão acompanhados das respectivas garantias de fábrica e certificados de qualidade, cabendo à contratada substituir, sem ônus ao Município, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou desempenho inadequado. O prazo de garantia dos serviços executados seguirá a legislação vigente e as obrigações contratuais, assegurando a adequada funcionalidade, durabilidade e conformidade técnica do objeto entregue.

4. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canela possui em seu orçamento municipal dotação específica destinada à cobertura das despesas necessárias à manutenção preventiva e corretiva do objeto, garantindo sua plena operacionalidade ao longo de sua vida útil.

Os custos de manutenção compreenderão, entre outros:

- Serviços de conservação predial;
- Manutenção de sistemas elétricos, hidráulicos e de climatização;
- Reparos estruturais e acabamentos;
- Substituição de equipamentos e componentes desgastados;
- Limpeza técnica e manutenção periódica.

A sustentabilidade econômica do empreendimento será assegurada por meio de:

- Previsão contínua de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Alocação de recursos próprios do município;
- Receitas provenientes da utilização do espaço (locações, eventos e parcerias institucionais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

A gestão financeira será realizada de forma planejada, garantindo equilíbrio entre receitas e despesas operacionais, assegurando a longevidade e a funcionalidade do Centro de Feiras e Eventos.

Canela, 15 de setembro de 2026

KAREN CSÁSZÁR SEABRA
Fiscal técnica do contrato

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)

Descrição: Plano de sustentabilidade

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **AF709597**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

